



= **PORTARIA Nº. 14.901/23** =

**“DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ADALGISA MARIA DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.215/2023.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - DETERMINAR** em fase ao servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS**, Monitor de Transporte Escolar, a pena de **ADVERTÊNCIA**, por motivo de descumprimento das obrigações assumidas pelo agente público no **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2023**, relacionado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.782/2023**.

**Art. 2º** - Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar ciência ao Servidor, bem como incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

= **ADALGISA MARIA DE LIMA** =  
Secretária Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0556-A3AC-EE42-B5E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADALGISA MARIA DE LIMA (CPF 192.XXX.XXX-58) em 04/12/2023 12:10:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0556-A3AC-EE42-B5E3>